



Número: **0803100-83.2018.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **21/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GENILSON ESTEVAN DO NASCIMENTO (AUTOR)</b>	<b>ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)</b> <b>JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49549 982	05/10/2021 19:45	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
49549 983	05/10/2021 19:45	<a href="#"><u>2593215_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
49549 984	05/10/2021 19:45	<a href="#"><u>2593215_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/10/2021 19:45:32  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2110051945300600000047015161>  
Número do documento: 2110051945300600000047015161

Num. 49549982 - Pág. 1

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>          Guia de Recolhimento de Custas e Taxas          Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via da parte)</p>				<b>Número do boleto:</b> 033.1.21.02736/01
<b>Nº do Processo:</b> 0803100-83.2018.815.0331	<b>Comarca:</b> Santa Rita	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7		<b>Data de emissão:</b> 17/09/2021
<b>Número da</b> 033.2021.602736	<b>Tipo da</b> Custas Finais			<b>Data de vencimento:</b> 30/09/2021
<b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 169,20 - Taxa Judiciária: R\$ 56,40 - Taxa bancária: R\$ 1,38			<b>Promovente:</b> GENILSON ESTEVAN DO NASCIMENTO <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO	<b>UFR vigente:</b> R\$ 56,40
			<b>Valor da causa:</b> R\$ 2.951,76	<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
				<b>Parcela:</b> 1/1
				<b>Valor total:</b> R\$ 226,98
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
				<b>Valor final:</b> R\$ 226,98

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>          Guia de Recolhimento de Custas e Taxas          Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do processo)</p>				<b>Número do boleto:</b> 033.1.21.02736/01
<b>Nº do Processo:</b> 0803100-83.2018.815.0331	<b>Comarca:</b> Santa Rita	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7		<b>Data de emissão:</b> 17/09/2021
<b>Número da</b> 033.2021.602736	<b>Tipo de</b> Custas Finais			<b>Data de vencimento:</b> 30/09/2021
<b>Promovente:</b> GENILSON ESTEVAN DO NASCIMENTO	<b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.			<b>UFR vigente:</b> R\$ 56,40
<b>Valor da causa:</b> R\$ 2.951,76				<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
<b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 169,20 - Taxa Judiciária: R\$ 56,40 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<b>Parcela:</b> 1/1
				<b>Valor total:</b> R\$ 226,98
				<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
				<b>Valor final:</b> R\$ 226,98

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>          Guia de Recolhimento de Custas e Taxas          Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do banco)</p>				<b>Número do boleto:</b> 033.1.21.02736/01
<b>Nº do Processo:</b> 0803100-83.2018.815.0331	<b>Comarca:</b> Santa Rita	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7		<b>Data de emissão:</b> 17/09/2021
<b>Número da</b> 033.2021.602736	<b>Tipo de</b> Custas Finais			<b>Data de vencimento:</b> 30/09/2021
<b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 169,20 - Taxa Judiciária: R\$ 56,40 - Taxa bancária: R\$ 1,38			<b>Promovente:</b> GENILSON ESTEVAN DO NASCIMENTO <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO	<b>UFR vigente:</b> R\$ 56,40
			<b>Valor da causa:</b> R\$ 2.951,76	<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
				<b>Parcela:</b> 1/1
				<b>Valor total:</b> R\$ 226,98
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
				<b>Valor final:</b> R\$ 226,98





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	22/09/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
22/09/2021	0332021602736	08031008320188150331	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	226,98
NOME DO RÉU/IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
GENILSON ESTEVAN DO NASCIMENTO	FÍSICA	05698965412	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
BE0444201DEC200E			
CÓDIGO DE BARRAS			
86610000002 9 26980928318 8 52021093003 5 31210273601 3			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/10/2021 19:45:33

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100519453229400000047015162>

Número do documento: 21100519453229400000047015162



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA/PB**

Processo n.º 08031008320188150331

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GENILSON ESTEVAN DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA RITA, 1 de outubro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/10/2021 19:45:33  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100519453323200000047015163>  
Número do documento: 21100519453323200000047015163

Num. 49549984 - Pág. 1